



*P/ ser expediente
P/ constar protocolado
02.02.2017
Deputado*

INDICAÇÃO N. 03 /2017

A forma regimental disciplinada no Art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente ao excelentíssimo senhor secretário de Desenvolvimento Social (SEDS), Gabriel Maia Gelpke, a fim de requerer a renovação do Convênio Nº 05/2015 celebrado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) e a prefeitura de Tarauacá, que beneficia o Abrigo de Idosos Novo Hamburgo - Tarauacá (AC).

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco - Acre,

02 de fevereiro de 2017

J.S. Min. 8
Deputado Jesus Sérgio

(PDT/AC)



JUSTIFICATIVA

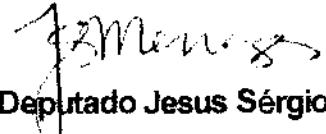
A presente Indicação tem como objetivo reivindicar a renovação do Convênio Nº 05/2015 celebrado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) e a prefeitura de Tarauacá, que beneficia o Abrigo de Idosos Novo Hamburgo - Tarauacá (AC). Destaco que nos últimos anos, o referido abrigo tem enfrentado sérias privações, em virtude da ausência de recursos para manutenção do espaço.

Diante do exposto, venho reivindicar a renovação e/ou que seja firmado novo Convênio, a fim de que seja assegurada a manutenção dos serviços, bem como asseverar o cumprimento de princípios básicos em respeito à pessoa idosa.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

02 de fevereiro de 2017.


Deputado Jesus Sérgio

(PDT/AC)